

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº49/2015**

Retifica a redação da Portaria nº 47, de 03 de junho de 2015.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Retifica a redação da Portaria nº 47, de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 03 de junho de 2015, seção 274, página 5.
  - I- Onde se lê:

Renata Cluadilane Fonseca Silva Ribeiro – 30 dias a partir de 04/05/2015

**II-** Leia-se, corrija-se e registre-se:

Renata Claudinale Fonseca Silva Ribeiro – 30 dias a partir de 04/05/2015

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 11 dias do mês de junho de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal